

# Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2018

**QUINTA-FEIRA** 

Poderes Executivo e Legislativo

Itatiba, 22 de Junho de 2017



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA "ESCOLA DA FAMÍLIA" **EDITAL 001/17** 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA torna público que fará realizar, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017, inscrições para o Processo Seletivo simplificado para contratação emeraencial de professores portadores de licenciatura em diversas áreas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, . Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, para a Secretaria da Educação do Município de Itatiba, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 2.058 de 14 de abril de

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

## I - DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para execução do "PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA", desenvolvido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO através da FUNDAÇÃO – FDE e o MUNICÍPIO DE ITATIBA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, obietivando a abertura das Escolas Públicas Municipais nos finais de semana, para a realização de atividades sócio-educativas, com o propósito de atrair iovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania. O Processo Seletivo destina-se à contratação de Professores que possuam Licenciatura Plena em diversas áreas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, por prazo determinado, para as seguintes funções:

**ESPECIALIDADES:** Educador Profissional

N° DE VAGAS: 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24

## DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O salário do Educador Profissional será de **R\$ 1.466,55(Hum mil,** quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais;

2. A duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal n° 2.058/89.

#### III - DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

### - DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO

O Educador Profissional deverá executar atividades pedagógicas nas escolas participantes do "Programa Escola da Família", junto às pessoas da comunidade, incluindo para tanto, reuniões de avaliação do Programa, as quais deverão ser cumpridas em local e horário a serem determinados pela Secretaria da Educação do Município.

O Programa será desenvolvido junto às Escolas Públicas Municipais, às Sextas-Feiras, Sábados, Domingos e Segundas-

## V - DOS REQUISITOS

- 1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Decreto nº 70.391, de 12 de janeiro de 1972;
- Possuir carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
- Possuir Licenciatura das diversas disciplinas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, no ato da admissão;
- 5. Estar no gozo de seus direitos políticos;
- Ter responsabilidade para 6. atuar na jornada, exclusivamente, aos finais de semana;
- Ter noções básicas de

Obs: Toda documentação comprobatória dos requisitos descritos deverá ser apresentada na oportunidade da posse do candidato, sob pena de sua eliminação sumária.

## VI - DA INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017, na porta lateral da Secretaria Municipal de Educação, localizada nesta cidade de Itatiba, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado á Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no horário das 9 às 16h, mediante

preenchimento da ficha de inscrição que será fornecida ao candidato.

- 2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.
- Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

#### VII - DO PROCESSO SELETIVO O Processo Seletivo constará de 02

(duas) etapas:

- 1. Prova obietiva conhecimentos gerais de caráter
- 2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs: O não comparecimento a qualquer um das etapas acarretará na eliminação do candidato do processo.

## VIII - DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva constará de questões referentes à leitura e interpretação de textos, conhecimentos gerais, manual operativo do Programa Escola da Família, Estatuto da Criança e do Adolescente e conhecimentos de informática.

- 1. A prova escrita será realizada na EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa, localizada nesta cidade de Itatiba, na Rua Antonio Mutton, 168 - Vila Mutton, no dia 02 julho de 2017
- 1.2. A prova terá início às 9h e término às 11h;
- 1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição, Cédula de Identidade original e caneta esferoaráfica azul:
- 1.4. Dado o sinal, no horário marcado para o início das provas, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local das provas;
- 1.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;
- 1.6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.
- 2. Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato aue:
- 2.1. For descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, colegas ou autoridades presentes:
- 2.2. For surpreendido, durante a realização da prova em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, material de consulta, bem

como, utilizando-se de equipamentos eletrônicos, tais como rádios, telefones, gravadores, etc.;

- 2.3. Não comparecer ou chegar com atraso na prova ou se ausentar do recinto da prova sem autorização do fiscal de sala:
- 2.4. Não apresentar documento original de identidade oficial;
- 2.5. Não devolver a folha de respostas:
- 2.6. Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;
- 2.7. Perturbar, de alguma forma, a ordem dos trabalhos.
- 3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação alcancada no exame escrito, passando a compor o cadastro
- 4. Não será permitido o acesso ou vista das provas após sua efetiva entrega pelo candidato.
- 5. O candidato que obtiver zero na prova será eliminado sumariamente.

### DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### 1. A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e tem caráter classificatório;

- 1.1. Considerar-se-á a pontuação final, para efeito de classificação, a obtida na prova escrita, em caso de empate terá preferência, sucessivamente:
  - a) maior idade;
  - b) maior número de filhos;
  - c) sorteio
- 2. Os candidatos em iaualdade de classificação serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nestes itens, no prazo que lhes for fixado auando da convocação para contratação.

### X - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 1. A publicação da classificação dará através da Imprensa Oficial do Município.
- 2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Itatiba, durante o período de validade do Processo Seletivo.
- 3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis em local e horário determinado na Imprensa Oficial do Município munido dos documentos exigidos neste edital para preenchimento da respectiva vaaa, O não comparecimento no prazo limite importará em desistência da vaga.
- 4. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico

admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua

5. O candidato que não se apresentar auando convocado, recusar a contratação, ou, consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da homologação, renovável por igual período, à critério da Administração.
- 2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes no presente Edital.
- 3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando todos os atos decorrentes da
- 1. O tempo de exercício no Programa "Escola da Família", não será computado para fins de atribuição de aulas regulares.
- 2. Os profissionais que atuarão neste Programa serão avaliados sistematicamente pela Secretaria da Educação, podendo ocorrer o desligamento dos mesmos, caso seja comprovado o não atendimento aos obietivos do Programa.
- 3. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação dos atos relativos ao processo Seletivo.
- 4. O recurso deverá ser interposto a Secretaria da Educação, que determinará o seu processamento
- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria da

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São

Prefeitura Municipal de Itatiba, aos 14 de Junho de 2017.

> Anderson Wilker Sanfins Secretário da Educação



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## LICITAÇÕES

2017, Edital nº Contratação de Organização Social para operacionalização da gestão e execução das atividades e servicos de saúde desenvolvidos no Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba José Rubens Franco Penteado, em conformidade com o edital e anexos, disponível na ínteara, na Secão de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. ° 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereco eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas até o dia 24 de julho de 2017, às 10 horas na Seção de Licitações, situada

no mesmo endereço acima citado.

Fone (11) 3183-0655. Comissão

Especial de Seleção.

Chamamento Público nº 06/ **2017, Edital nº 75/2017** - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. ° 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereco www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes será até o dia 25 de julho de 2017, às 10 horas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone (11) 3183-0655.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 70/2017, Edital Nº 76/2017, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 05 de julho de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de

Adriana Stocco – Presidente da

Comissão Permanente de Licitações.

Lucca, O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini– Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 831/2017
REFERÊNCIA: EDITAL N° 57/2017
PREGÃO (PRESENCIAL)
N° 54/2017

**Objeto:** Aquisição de mangueira e acessórios.

#### DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 06 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001777/2017 REFERÊNCIA: EDITAL N° 62 / 2017 PREGÃO N° 11-58/2017

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FAIXA PARA EVENTOS.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

F P CATAO - ME

Item 1 - 500 M, FAIXA - Tamanho altura 1,00 mts, Quantidade Mínima: 1 unidades , Plástico com espessura 0,25cm de Politileno., Prazo de Entrega do Material após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, Acabamento em Madeira com 04 ilhós (um em cada extremidade), Marca - ARTEC, valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 14 de junho de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

## **EXTRATOS**

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º23/ Processo Administrativo n.º2016000005544. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º14/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Nova Phoenix Apoio Administrativo e Servicos Ltda EPP. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º023/2017, na Cláusula III, item 3.3, a fim de retificar a dotação orçamentária, conforme justificativas encartadas nos autos nº05544/2016. Mantido. Dotação 3.3.90.39.00, Orçamentária: 08.244.0014.2.066. Prazo: mantido. Assinatura: 12/06/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º31/ Processo Administrativo 2017. n.°2016000005544. Modalidade: Preaão (Presencial) n.º14/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba, Contratada: Cecília Landarin Heleno, Obieto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º031/2017, na Cláusula III, item 3.3, a fim de retificar a dotação orçamentária, conforme justificativas encartadas nos autos nº05544/2016. Valor: Mantido. Dotação 3.3.90.36.00, Orçamentária:

08.243.0014.2.065. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 12/06/2017.

## CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em consonância com a Lei n.º 4.828, de 27 de maio de 2015, CONVOCA os segmentos abaixo, a participar da ASSEMBLEIA DE ESCOLHA dos seus representantes (um titular e um suplente) junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- biênio 2017/2019:

I-Setor Hoteleiro; II-Setor Moveleiro; III-Agências de Turismo; IV-Empreendimentos turísticos privados;

V-Bares, restaurantes similares; VI- Setor de Artesanato;

VII- Mídia local, jornal, TV ou revista.

DATA: 23/06/2017 HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline. ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 17h30 às 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- ato constitutivo da entidade/ empresa;
- documento de indicação do representante.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itatiba

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO COMTUR- BIÊNIO
2017/2019

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes dos segmentos da sociedade civil discriminados no parágrafo único deste artigo, para os cargos de titular e suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- biênio 2017/2019, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.828, DE 27 DE MAIO DE 2015, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

Parágrafo único: Os segmentos que terão participação no Conselho são:

I-Setor Hoteleiro; II-Setor Moveleiro; III-Agências de Turismo; IV-Empreendimentos turísticos privados;

V-Bares, restaurantes similares;

VI- Setor de Artesanato; VII- Mídia local, jornal, TV ou revista.

### DA ASSEMBLEIA

Art. 2°. A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1°. A Assembleia será realizada no dia vinte e três de junho, a partir das dezoito horas, com encerramento previsto para as dezenove horas, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, localizado Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/ SP.

§ 2º. Será realizada uma única votação/aclamação para a escolha dos representantes dos segmentos indicados dentre os representantes devidamente inscritos no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às dezessete horas e trinta minutos e às dezoito horas, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme edital de convocação.

Art. 3°. A Assembleia será instalada em **primeira convocação** com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos representantes inscritos ou, em **segunda chamada**, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar o livro de presença na recepção do recinto da Assembleia.

- Art. 4°. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.
- Art. 5°. Após a instalação, o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de aclamação ou votação, em qualquer dos casos sempre por segmento.
- Art. 6°. Optando-se por votação, esta será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.
- I As entidades inscritas deverão votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes do seu segmento, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titular e suplente do COMTUR;
- II- Os votos serão colocados em urna lacrada disposta em local visível;
- III- Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares
- Art. 8°. Será eleito como titular o candidato aclamado por maioria ou o mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO mais idoso.

Art. 9°. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos por segmento – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## **EXPEDIENTE**

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira **Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalistica Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromei Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e ditigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municípal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragom: 3 000 ovemplares



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## COMUNICADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08, 19 junho de 2017.

"Dispõe sobre procedimento para abertura de processo para aprovação de de construções no projetos municipio de Itatiba/SP"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DESENVOLVIMENTO, JORGE NICOLAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 73, l e V e na Lei Municipal nº 4848/15,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica permitido para abertura de processo o protocolo de 01 via de projeto e 01 de memorial descritivo, mantendo-se os demais documentos informados em artigo 23 do CODIGO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ITATIBA; é facultativo a assinatura do proprietário: sendo necessario para aprovação final o protocolo de mais 3 vias do projetos e 03 vias de memorial descritivo e assinatura do proprietário em todos os documentos:

Art. 2°. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## **NOTIFICAÇÕES**

NOTIFICAÇÃO - Nº 29179/2017 (Rec 210) Interessado: IGREJÁ PENTECOSTAL

DE DEUS MENSAGEIROS DA ULTIMA HORA

Assunto: ALVARÁ FUNCIONAMENTO

Tem a presente a finalidade de notificar PENTECOSTAL DE DEUS MENSAGEIROS DA ULTIMA HORA, instalada na RUA MILTON GALDINO DUTRA, 45 - PARQUE DA COLINA I para aue no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, providencie o ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO para o Templo Religioso localizado no endereço citado.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 19 de maio de 2017

Jorae Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29331/2017 (Rec 1016)
Interessado: ARNALDO PIRES Assunto: PASSEIO PUBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) ARNALDO PIRES proprietário (a) do imóvel localizado na RUA REGINA GASPARINI – QUADRA F – LOTE 11 – JARDIM VERONA, para providenciar no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, á PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO EM FRENTE AO SEU IMÓVEL localizado no endereço acima citado, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Junho de 2017

JORGE NICOLAU Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29311/2017 (Rec 1024) Interessado: PAULO SERGIO

SERAFIM Assunto: PASSEIO PUBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar PAULO SERGIO SERAFIM oprietário (a) do imóvel localizado na RUA ADELINO GASPARINE- QUADRA E -LOTE 07 - JARDIM VERONA , para providenciar no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, a PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO EM FRENTE AO SEU IMÓVEL localizado no endereço acima citado, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências : retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e iudiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Junho de 2017

JORGE NICOLAU Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29313/2017 Interessado: JAQUELINE SUZANA

Assunto: PASSEIO PUBLICO

Tem a presente a finalidade de notifica JAQUELINE SUZANA MARTIN a Sra. proprietário (a) do imóvel localizado na RUA ADELINO GASPARINE- QUADRA E -LOTE 10 - JARDIM VERONA, para providenciar no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, a PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO EM FRENTE AO SEU IMÓVEL localizado no endereço acima citado, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação. cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Junho de 2017

JORGE NICOLAU Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29306/2017 (Rec 1041) Interessado: MARIO MARINHO DA Assunto: PASSEIO PUBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar MARIO MARINHO DA SILVA proprietário (a) do imóvel localizado na RUA ADELINO GASPARINE- QUADRA E -LOTE 03 - JARDIM VERONA , para providenciar no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, a PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO EM FRENTE AO SEU IMÓVEL localizado no endereço acima citado, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado. uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Junho de 2017

JORGE NICOLAU Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº: 9904/2016 (PROCESSO 2017 2469) Interessado: ROBERTO ALVES DOS **SANTOS E OUTRA** 

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar Sr. ROBERTO ALVES DOS SANTOS E OUTRA proprietário (a) do imóvel localizado na RUA CINCO- QUADRA V - LOTE 04 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÁTEO DO COLÉGIO, (Registro 66275) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 372,05 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) por PROVIDENCIAR A LIMPEZA PROVIDENCIAR A DO LOCALIZADA TERRENO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO conforme Artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/ 98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseiará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

Itatiba, 16 de Maio de 2017

JORGE NICOLAU Secretário de Planeiamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28990/2017 (Rec 876) Interessado: MARIA ISABEL CUNHA

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar ISABEL CUNHA NALESSO proprietário (a) do imóvel localizado AVENIDA JOÃO BATISTA LEONE -LOTE 01 EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI (Registro 57510) para que no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior. mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via C IMOB LTDA Correios até a presente data, uma vez que

as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

Itatiba, 02 de Maio 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28989/2017 (Rec 876) Interessado: MARIA ISABEL CUNHA

NALESSO Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar MARIA ISABEL CUNHA NALESSO proprietário (a) do imóvel localizado à RUA OSCARLINA FUMACHI NARDI QUADRA I -LOTE 29 EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI (Registro 57537) para que no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior. mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseigrá o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 –

Itatiba, 02 de Maio 2017

Código de Posturas.

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 280332017 (Rec 1017)

Interessado: JOSE LUIZ NETO Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o JOSE LUIZ NETO proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOSE FUSUZZÍ- QUADRA - LOTE 25 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68461) para que no prazo de 20 (VINTE) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior. mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

Itatiba, 30 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27645/2016 (Rec 1946) Interessado: ZUPARDO ZUPARDO C

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar O ZUPARDO ZUPARDO C C IMOB LTDA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA MANOEL LOURENÇO VIEIRA - QUADRA I- LOTE 52 - LOTEAMENTO JD DONA LEONOR (Registro 1835) para que no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseiará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

Itatiba, 26 de Dezembro de 2016

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28358/2017 (REC 988)

Interessado: ELIAS CASSAS PEINADO Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar ELIAS CASSAS PEINADO - proprietário (a) do imóvel localizado à RÚA ÁMADOR DE CASTRO- QUADRA F - LOTE 03 -LOTEAMENTO RECANTO PRINCESA DA COLINA (Reaistro 30366) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da seaurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 13 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28359/2017 (REC 988)

Interessado: ELIAS CÁSSAS PEINADO Assunto: OBSTRUÇÃO DE PASSEIO

Tem a presente a finalidade de notificar o ELIAS CASSAS PEINADO - proprietário (a) do imóvel localizado à RUA AMADOR DE CASTRO- QUADRA F - LOTE 03 -LOTEAMENTO RECANTO PRINCESA DA COLINA (Registro 30366) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a desobstrução do passeio retirando o mato e entulhos, conforme exigências do Artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Čomo não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseiará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais



Itatiba, 13 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planeiamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 281490/2017 Interessado: VANDERLEI SIQUEIRA OIAUG

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notifica VANDERLEI SIQUEIRA proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA** FERNANDO VENTURA - QUADRA LOTE 20 - LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE (Reaistro 52667) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entreaa via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 22 de Fevereiro 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 27866/2016

(Rec 989) Interessado: VINICIUS EMILIO TUCCI IZZO LOPES

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar O VINICIUS EMILIO TUCCI IZZO LOPES proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOSE CARLOS TARTARI - QUADRA 01-LOTE 01 -LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68327) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de cacambas, o material oriundo da limpeza. inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da seauranca pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28417/2017 (Rec 990)

Interessado: MARCELO GOMES DE

Tem a presente a finalidade de notificar O MARCELO GOMES DE MORAES proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA** 

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CARLOS FOSUZZI- QUADRA 13- LOTE 05 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68632) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aeavoti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

Itatiba, 09 de FEVEREIRO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28832/2017 (Rec 728) Interessado: JTC PARTICIPAÇÕES LTDA ME

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar O JTC PARTICIPAÇÕES LTDA ME proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ANTONIO PALLADINO - QUADRA D -LOTEAMENTO JARDIM PALADINO (Registro 3531) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de cacambas, o material oriundo da limpeza. inclusive materiais inservíveis de seu interior. mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Čomo não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

Itatiba, 11 de Abril de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planeiamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28763/2017 (Rec 736) ROBERTO

Interessado: JOSE MORELLI

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

o JOSE ROBERTO MORELLI proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOÃO THOIMAZINI- QUADRA I - LOTE 20B -LOTEAMENTO JARDIM MEXICO (Registro 22800) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo) visando a preservação da saúde e da seguranca pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entreaa via Correios até a presente data, uma vez que se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseiará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 29 de Março de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28908/2017 (Rec 802)

Interessado: LUIS CLÁUDIO FRANCO DE CAMARGO

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar O LUIS CLAUDIO FRANCO DE CAMARGO proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ANTONIO MENEGHIN -LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE (Registro 52959) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de cacambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da seaurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 20 de ABRIL de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29041/2017 (Rec 896) Interessado: **PEDRO** JUNIOR E FILHOS Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar

O PEDRO TRESOLDI JUNIOR E FILHOS

proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ANTONIO CEOLIN QUADRA A - LOTE LOTEAMENTO PARQUE SAN FRANCISCO (Registro 23594) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme

nº 3.053/98 – Código de Posturas. Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

exigências do Artigo 160 da Lei Municipal

Itatiba, 9 de MAIO de 2017

Jorae Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29032/2017 (Rec 884) Interessado: FERNANDES ALVES **BARBOSA** 

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar FERNANDES ALVES BARBOSA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA FRANCISCO BERTO QUADRA H- LOTE LOTEAMENTO JARDIM NOVA ITATIBA (Registro 13410) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Čomo não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e iudiciais

Itatiba, 8 de MAIO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28963/2017 (Rec 835)

Interessado: AILTON BARBOZA PEREIRA

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o AILTON BARBOZA PEREIRA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA MARIA DE LOURDES PIRES BORDIN QUADRA 27-LOTEAMENTO CHACARAS SAN MARTIN (Registro 31880) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseiará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 26 de ABRIL de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29271/2017 (Rec 983) Interessado: ANISIO DE SOUZA Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o ANISIO DE SOUZA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ALEXANDRE TOMAZINE, 225 AREA C2 LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA I (Registro33060) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue o fechamento com tapume do imóvel conforme exigências do Artigo 37 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais

ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 01 de JUNHO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29336/2017 (Rec 999) Interessado: CELSO DE MELO

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o CELSO DE MELO COUTO proprietário (a) do imóvel localizado à RUA BENEDICTA DA SILVEIRA ROMANIN QUADRA 22-LOTE 10 - LOTEAMENTO RES. ITATIBA PARK (Registro 54762) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de cacambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior. mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Čomo não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseigrá o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 2 de JUNHO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 2922//2017 (Rec 882) Interessado: NIVALDO TEIXEIRA DE

MELO JUNIOR

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar O NIVALDO TEIXEIRA DE MELO JUNIOR proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOSE HELIO CASANOVAQUADRA 7-LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA (Registro 8090) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entreaa via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 29 de MAIO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29261/2017 (Rec 1023) Interessado: MARCIÓ GARCIA DE **MOURA** 

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

MARCIO GARCIA DE MOURA proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA** QUADRA 12- LOTE 10 LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS (Registro 772) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a veaetação e retirando, através de cacambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosauito Aedes aeavoti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entreaa via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e iudiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de MAIO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29260/2017 (Rec 1029) Interessado: JOÃO ALVES SOUZA

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOÃO ALVES SOUZA** proprietário (a) do imóvel localizado à RUA AMERICO BORELLA - QUADRA 10- LOTE 04 LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS (Registro 767) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 31 de MAIO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29186/2017 (Rec 939)

Interessado: ABDO CARIM KHALED

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar O ABDO CARIM KHALED GHANDOUR proprietário (a) do imóvel localizado à AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - GLEBA 18 NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Registro 3548) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da

limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

Itatiba, 22 de MAIO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29223/2017 (Rec 952) Interessado: ROSA CRISTINA V DE

**FREITAS** Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar O ROSA CRISTINA V DE FREITAS proprietário (a) do imóvel localizado à RUA REGINA POLLI BREDARIOL - QUADRA LOTEAMENTO 13 - LOTE 23 -VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA (Registro 8118) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aeavpti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e iudiciais pertinentes

Itatiba, 29 de MAIO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29287/2017 (Rec 1049) Interessado: DANIEL GONÇALVES Assunto: PASSEIO PUBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o **DANIEL GONÇALVES** proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ADELINO - QUADRA B- LOTE 05 -LOTEAMENTO JARDIM VERONA (Registro 66327) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a PAVIMENTAÇÃO do passeio publico conforme exigências do Artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entreaa via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 2 de JUNHO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 29308/2017 (Rec 1050) Interessado: LUIS CLAUDINO

Assunto: PASSEIO PUBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o LUIS CLAUDINO SIMONETE proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ADELINO GASPARINE - QUADRA E - LOTE 05 -LOTEAMENTO JARDIM VERONA (Registro 66362) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a PAVIMENTAÇÃO do passeio publico conforme exigências do Artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 2 de JUNHO de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28806/2017 (Processo 2010 1128) Interessado: VILMAR ANTONIO COLONETTI - ME

Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA

Tem a presente a finalidade de notificar O VILMAR ANTONIO COLONETTI - ME (CRC 175262) a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseigrá o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais

Itatiba, 07 de ABRIL de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

CIÊNCIA AO INTERESSADO (NOTIFICAÇÃO 28576/2017) Interessado: MARIA JOSE MARTINS Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra MARIA JOSE MARTINS que sua solicitação de prorrogação de prazo foi **DEFERIDA**, ficando o mesmo prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais Itatiba, 2 de maio de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

CIÊNCIA AO INTERESSADO (processo 20086409)

Interessado: TOLEDO E BRITO LTDA

Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA

Tem a presente a finalidade de notificar a TOLEDO E BRITO LTDA ME que sua solicitação de prorrogação de prazo foi INDEFERIDA.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e iudiciais

Itatiba, 17 de maio de 2017

Jorge Nicolau Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 29180/2017

Interessado: RITA DE CÁSSIA ANGELON

Assunto: CORTE DE ÁRVORE Processo: 2016.4993

Tem o presente a finalidade de notificar O Sra, RITA DE CÁSSIA ANGELON SARTI residente na Avenida José Maria Sólido, Portão 61-Bloco E Apto 52- Pedro Costa- Itatiba- SP a apresentar nesta SMAA o relatório fotográfico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao TCRA 56/16, conforme artigo 76 da Resolução Estadual

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 20 de Junho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO Secretária de Meio Ambiente e Aaricultura

> AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9920/2017

Interessado: CLAUDIO MATIAS DO PRADO Assunto: CORTE DE ÁRVORE Processo: 2014.11997

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. CLAUDIO MATIAS DO PRADO, residente na Avenida José Maria Sólido, Portão 61-Bloco C Apto 53- Pedro Costa- Itatiba- SP por deixar de fazer a compensação ambiental, e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 10.000,00 conforme artigo 78 da Resolução Estadual SMA 32/2010.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificandoo de que o não cumprimento da

compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 20 de Junho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA **MONTEIRO** Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9920/2017

Interessado: UILZA GOMES DA SILVA Assunto: CORTE DE ÁRVORE Processo: 2014.11938

Tem o presente a finalidade de notificar o Sra. UILZA GOMES DA SILVA, residente na Avenida José Maria Sólido, Portão 61 - Bloco A Apto 53- Pedro Costa- Itatiba- SP - por deixar de fazer a compensação ambiental. e que fica aplicada a multa no valor de R\$ 10.000,00 conforme artigo 78 da Resolução Estadual SMA 32/2010.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificandoo de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 20 de Junho de 2017

DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

🌊 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada:

Data: 22/06/2017 (quinta-feira) Horário: 14h

Local: Av. 29 de Abril, 35 - Centro (Auditório "José Luis Luccas" - Casa dos Conselhos "Professor Gentil de Souza Coelho"

Pauta: Campanha do FMDCAI

LURDES MÜLLER Presidente do CMDCA/Itatiba

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convidamos a todos da População para a Reunião dos Conselhos conforme dia e horário abaixo:

### PARTICIPEM!

- Reunião do Conselho Municipal de Saúde dia 22/06/17 no ACE/SUS às 15
- ESF Zupardo dia 23/06/17 às 9 horas - Centro de Reabilitação e Fisioterapia dia 23/06/17 às 10 horas
- UBS Morro Azul dia 23/06/17 às 14

ESF Porto Seguro dia 23/06/17 às 14h30





## Atos Oficiais da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

"Concede licença ao vereador Eduardo Vaz Pedroso, conforme solicitação"

Eu, FLÁVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 20ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, e eu promulgo a seguinte

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Eduardo Vaz Pedroso, eleito pelo PPS, pelo período de vinte e oito dias, contados a partir do dia 21 do mês corrente, para tratar de assuntos particulares, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o artigo 15, inciso III, da Lei Oraânica Municipal

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado

Palácio 1º de Novembro, 14 de junho de 2017

#### FLÁVIO MONTE Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

> Gabriel Carra Porto Silveira Diretor Legislativo

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

#### **ELÉTRICA** ENCARREGADO PREDIAL

Experiência - NR 10 - NR 35 cabeamento rede

## OPERADOR USINAGEM CNC

Experiência - Ensino médio completo

## TÉCNICA ALIMENTOS / QUIMICA

Experiência contr. qualidade, abate e manipulação

## **AUXILIAR DE COZINHA**

Experiência – Ensino fundamental completo

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO

Experiência – Ensino médio completo

#### **ENCARREGADO DE RESTAURANTE**

Experiência - Ensino médio -Carro

### AUX. DE VENDAS E **ATENDIMENTO**

Experiência Ensino médio

## CONSULTOR DE VENDAS

Experiência - Ensino médio completo - CNH B

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

## **SEGURO DESEMPREGO:**

2ª a 6ª das 8 às 12h e das 13 às 15h (numero de senhas limitadas)

## INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

## HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO PAT

## - SEGURO DESEMPREGO

DAS 08:00 às 12:00 Hs (n° de senhas limitadas) e das 13:00 às 15:00 Hs (n° de senhas limitadas)

## - CARTEIRA DO TRABALHO

DAS 09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:00 Hs

- VAGAS (PAT)

DAS 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 Hs

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, convida toda população para

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ITATIBA

Dia 6/7, quinta-feira, às 18h

no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline". Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca





## Curso de

# Astronomia

Coisas que vemos no céu:

Astronomia Observacional Amadora











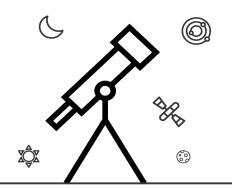






De 10 a 14 de julho, das 19h às 21h30 No Planetário Municipal - Parque Ferraz Costa

- Aulas Expositivas;
- Atividades na sala de projeção do Planetário Municipal;
- Exercícios teórico-práticos;
- Prática de observação do céu noturno (dadas as condições atmosféricas).



## INSCREVA-SE

## Quando?

De 26/6 a 07/07

## Onde?

Pessoalmente na secretaria da Estação Ciências ou no Planetário Municipal, ambos no Parque Ferraz Costa

## Qual telefone?

3183 - 0009

Fique atento pois as vagas são limitadas!



